



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 003053/2024 - Emissão: 27/06/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA (3822297)	05.593.990/0001-32
Endereço:	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 1358 - CENTRO, CEP: 89900000, SÃO MIGUEL D'OESTE - SC	
e-Mail:	cesptran@cesptran.com.br;	Contatos: 34999411186; 49988193912;
Conta Bancária:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Agência: 3039- C/C: 93072-5

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (086)
Solic.de Compra:	002884/2024

Processo de compra

Número:	000803/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000668/2024
Data:	21/06/2024	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	IVAIR LEITE DA CUNHA		

Os cursos são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública.

DFD utilizada: 2953

Solicitante: Cíntia SCI nº 156

Informação p/execução

Prazo de Execução:	020 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:	Conforme termo de referência.		

Empenho(s)

06833/2024 - Global	Data: 27/06/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020504 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL 00340 020504 12.361.0004.2437 01 220.0000 3.3.90.39.48	Valor utilizado: 1.380,00
----------------------------	----------------------------	--	----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>002.356</u> SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Curso de RENOVAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO de passageiros de forma online para os motoristas efetivos da Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá estar cadastrada no DETRAN-SP. Conforme Termo de Referência. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> SERV.	2,0000	120,0000	240,00
0002	<u>002.356</u> SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Curso de RENOVAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR de alunos de forma online para os motoristas efetivos da Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá estar cadastrada no DETRAN-SP. Conforme Termo de Referência. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> SERV.	5,0000	120,0000	600,00
0003	<u>002.356</u> SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Curso de FORMAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR de alunos de forma	3,0000	180,0000	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 003053/2024 - Emissão: 27/06/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
	online para os motoristas efetivos da Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá estar cadastrada no DETRAN-SP. Conforme Termo de Referência. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SERV.			
TOTAL:				1.380,00

(um mil trezentos e oitenta reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.